UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

COMISSÃO ELEITORAL - EDITAL 06/2019 DCBS

CREDENCIAMENTO DE FISCAIS

A Comissão Eleitoral, de acordo com a Resolução nº 12/2018 – CONSU, de 16 de abril de 2018, em seu capítulo VI, no seu art. 21 e capítulo VIII, no seu art. 32, confere às chapas a possibilidade de indicação de Fiscais para atuarem durante a votação e a apuração, desde que se faça o credenciamento junto a comissão.

Desta forma, solicitamos que sejam indicados e credenciados pelas chapas concorrentes **até o dia 29 de outubro de 2019, 2 (dois) fiscais que deverão preencher o Anexo VII do Edital que estará disponível na página destinada ao pleito.**

MADSON RALIDE FONSECA GOMES

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria nº 1974/2019-UNIFAP

UNIFAP
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
COMISSÃO ELEITORAL
ANEXO VII

Modelo de Ofício para inscrição de fiscais

OFÍCIO Nº ____/2019 - CHAPA .....

À COMISSÃO ELEITORAL

CREDENCIANDO FISCAIS DA CHAPA

Macapá, _____ de _____ de 2019.

Senhor Presidente/Comissão eleitoral:

Com o presente, conforme estabelecido no art. 31, do Regimento da Eleição, Edital 06/2019 – DCBS/UNIFAP Art.32 § 1º da Resolução 12/2018 – CONSU/UNIFAP, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para credenciar, como Fiscais da Chapa _____,perante esta comissão eleitoral, os seguintes:

a) _____, brasileiro, estado civil_____, profissão_____, portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na ._____, n.º _____, nesta cidade, telefones _____ e ._____;

b) _____, brasileiro, estado civil_____, profissão_____, portador do RG n.º _____, residente e domiciliado na ._____, n.º _____, nesta cidade, telefones _____ e ._____;

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente.

Assinatura e nome por extenso,
Chapa (_____)

Ao Presidente da Comissão Eleitoral.
OBSERVAÇÕES:

A Chapa pode credenciar até 2 fiscais que a representem perante a Comissão Eleitoral, sendo que Só poderão permanecer na seção os componentes da mesa, um fiscal por CHAPA .